



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 23/2019 de
28 de agosto de 2019.

Nomeia Gestoras das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social.

PATRICIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações:

NOMEIA:

Art. 1º - A Servidora Pública **Ana Cristina Fiori dos Santos Voltani**, responsável pela gestão das parcerias celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social, conforme segue:

OSC's	Serviços, Programas e Projetos.
Albergue Noturno Protetor dos Pobres	✓ Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem.
Associação das Damas de Caridade	✓ Projeto Trilhando a Longevidade Ativa.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	✓ Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias em Centro-Dia ✓ Projeto Pediasuit.
Associação Renascer	✓ Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias em Centro-Dia ✓ Projeto Inovar para Aprender
Centro Regional de Atenção aos maus tratos na infância - CRAMI	✓ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, e ✓ Programa Guarda Subsidiada.
Comunidade Só Por Hoje	✓ Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para crianças e adolescentes; ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social; e, ✓ Serviço de acolhimento compartilhado p/ crianças e adolescentes com transtornos mentais.

Art. 2º - A Servidora Pública **Sonia Maria Rodrigues**, responsável pela gestão das parcerias celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social, conforme segue:

OSC's	Serviços, Programas e Projetos.
Associação dos Amigos da Criança com Câncer e Cardíaca - AMICC	✓ Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para crianças e adolescentes e suas famílias.

Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia	✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.
Associação Evangélica Lar de Betânia - ASELB	✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.
Associação Filantrópica Mamãe Idalina - AMAI	✓ Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.
Centro Internacional de Longevidade Brasil - ILC-BR	✓ Projeto: "São José do Rio Preto: Cidade para todas as Idades".
Instituto Lar Esperança	✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e ✓ Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias - Centro-Dia.
Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores – IRCT	✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias em Centro-Dia
Lar São Vicente de Paulo	✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e ✓ Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias - Centro-Dia.

Art. 3º - A Servidora Pública **Rita de Cássia Moraes Leme Ribeiro**, responsável pela gestão das parcerias celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social, conforme segue:

OSC's	Serviços, Programas e Projetos.
Associação Anjo da Guarda	✓ Projeto Conectar
Associação das Damas de Caridade	✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e ✓ Projeto "In Fight".
Associação Filantrópica Mamãe Idalina - AMAI	✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes; ✓ Ações complementares da Proteção Social Básica, e ✓ Projeto Vem ser o Futuro.
Instituição Educacional Casa da Criança	✓ Projeto Banda Marcial Casa da Criança.
Instituto Comboniano de São Judas Tadeu	✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente - PREPAD	✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

Art. 4º - As servidoras deverão acompanhar e fiscalizar a execução das referidas parcerias.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de **01 de setembro de 2019**, revogados as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patricia Lisboa Ribeiro Bernussi

